



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 5242 de 09/10/2020**

Altera a Portaria nº 2249 de 13/03/2020 que Instituiu o Comitê responsável pelo Plano de Contingenciamento frente ao risco de disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 2249 de 13/03/2020, que Instituiu o Comitê responsável pelo Plano de Contingenciamento a ser desenvolvido no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS frente ao risco de disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), em articulação interna e com autoridades municipais, estaduais e federais, que, sob a presidência do primeiro, passa a vigorar com os seguintes membros:

PAULO EDUARDO MAYORGA BORGES - Gabinete do Reitor  
ADRIANA WINTER - APG  
ALEXANDRE MENEGHELLO FUENTEFRIA - FAR  
ANDRE LUIS PRYTOLUK - SECOM  
ANDREZA FRANCISCO MARTINS - ICBS  
CAMILA MOKWA ZANINI - ATENS  
CARLOS ALBERTO SARAIVA GONÇALVES - ANDES  
CINTIA INES BOLL - PROENS  
DARIO FREDERICO PASCHE - ADUFRGS  
EDUARDO SPRINZ - FAMED  
GERALDO PEREIRA JOTZ - PROIR  
ILMA SIMONI BRUM DA SILVA - ICBS  
JOAO JULIO KLUSENER - SUINFRA  
JOSE ANTONIO POLI DE FIGUEIREDO - PROPESQ  
LUDYMILA SCHULZ BARROSO - PRAE  
MARIA DA GLORIA TAVARES DE SOUZA - ASSUFRGS

MARILIA BORGES HACKMANN - SUGESP/DAS  
MARIUR GOMES BHEGETTO - ENF  
PABLO PITOL SILVEIRA - DCE  
PAULO DORNELLES PICON - FAMED  
PEDRO IVO KALIL GASPAR - SUGESP/DAS  
RUI PAULO DIAS MUNIZ - CONSSAT

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES,  
Reitor.